

Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetes PEPo Ordens: PLM e de CO

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	. 2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	. 6
7.	CONTROLE DE REGISTROS	10
8.	ANEXOS	10
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	10

1. **OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes em relação a mudança do processo de encerramento técnico e contábil das Ordens e Projetos de investimento e de desativação de ativos nas distribuidoras do grupo CPFL Energia. O objetivo dessa implantação é antecipar riscos de inconsistências nas unitizações e baixas que podem impactar a BRR, bem como visa garantir a conformidade e conciliação física e contábil dos ativos.

Visando suportar a adequação desse processo, foi implantado no SAP um status intermediário do usuário, denominado ETPR - Encerramento Técnico Preliminar, abrangendo todos os coletores de custo disponíveis para uso das Distribuidoras e Áreas Corporativas da CPFL. São eles: Ordens PLM, Projetos - PEP e Ordens de CO.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Áreas Corporativas e de Negócios das Distribuidoras do Grupo CPFL que se utilizem de coletores para internalização dos custos nas obras.

2.1. Empresa

Este documento é aplicável as empresas de distribuição de energia elétrica do Grupo CPFL Energia.

2.2. Áreas

Aplica-se às seguintes áreas corporativas e áreas das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia:

Distribuidoras

- Gerência de Obras e Manutenção O&M
- Gerência de Operações de Campo O&C
- Gerência de Serviços de Recuperação de Energia RPC

N1 8584 mento: Instruçãoria: ୀ/ୟsão: Nilton CesarAgaresido Marcianoadd 12/2022@ão: | 1 orteadila:



Tipo de Documento de Documento

Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetes PEPo Ordens: PLM e de CO

Diretoria de Tecnologia da Informação

- Gerência de Gestão Empresarial e Controle

Diretoria de Serviços Compartilhados

Gerência de Serviços de Infraestrutura

Diretoria de Engenharia

- Gerência de Engenharia SP
- Gerência de Engenharia RS
- Gerência de Engenharia de Automação e Medição;
- Gerência de Engenharia de Telecom e Sistema Técnicos;
- Gerência de Gestão de Ativos RS;
- Gerência de Gestão de Ativos SP.

Diretoria de Contabilidade e Planejamento Tributário

- Gerência Contabilidade das Distribuidoras

Gerencia de Regulação e Controle da BRR

- Gerência de conformidade BRR RS:
- Gerência de conformidade BRR SP.

3. **DEFINIÇÕES**

3.1. Base de Remuneração Regulatória - BRR

É o conjunto de determinados bens do Ativo Imobilizado em Servico necessários à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, avaliados a preço de mercado, conforme regulamentação específica da ANEEL.

3.2. Base de Anuidade Regulatória - BAR

Montante da base de remuneração regulatória referente aos investimentos em ativos não elétricos (instalações móveis e imóveis).

3.3. Apropriação por centro de custo

Percentual de esforço de um determinado centro de custo no tocante ao processo de aquisição de materiais para uso no investimento.

3.4 Área de Negócio

Toda Área que trabalha com algum tipo de Projeto ou Obra e que se utiliza de um Coletor de Custo, seja Ordem de CO, Ordem PLM ou PEP para alocação dos custos de materiais e serviços.

N1 8584 mento:

Instruçãoria:

ୀ/ୟsão: Nilton Cesaravaaresido Marcianoatd/12/2022@ão: |



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

3.5 Coletores de Custo

- AODI Ordem de Investimento
- AODD Ordem de Desativação
- AODM Ordem de Manutenção
- AODC Ordem de Controladoria
- PEP Plano de Estrutura de Proieto

3.6 Status da Obra no sistema SAP

- LIB/LIBE Liberado para Execução
- ENTE/ETPR Encerramento Técnico Preliminar
- ENTE/CONC Encerramento Técnico Concluído
- ENCE/UNIT Encerrado e Unitizado
- ENCE/BAIX Encerrado e Baixado

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 4.

- MCSE Manual de Contabilidade do Setor Elétrico: Resolução Normativa ANEEL nº 605 de 11 de março de 2014, da Aneel, para entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015 e suas devidas revisões:
- MCPSE Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico: Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, de 11 de agosto de 2015 e suas devidas revisões;
- PRORET Procedimentos de Regulação Tarifária: Sub modulo 2.3 Base de Remuneração Regulatória - Resolução Normativa nº 686, de 17 de novembro de 2015
- PRODIST Procedimentos da Distribuição: Módulo 3 Acesso ao Sistema de Distribuição -Resolução Normativa nº 724, de 31 de maio de 2016;

5. **RESPONSABILIDADES**

Definição das áreas responsáveis pela execução da rotina deste documento.

5.1 Gerência de Regulação e Controle da BRR das Distribuidoras

Definir e normatizar os procedimentos relativos ao processo de mudança do período de encerramento das ordens e projetos.

5.2 Gerências de Conformidade da BRR das Distribuidoras

- Alinhar e validar em conjunto com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras as datas de monitoramento e de encerramento técnico e contábil das ordens e projetos PEP.
- Executar a rotina mensal visando alterar os status das ordens que estão com os status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para os status do sistema "ENTE" e status do usuário "CONC";

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

ୀ/ୟsão: Nilton Cesaravaarecido Marciano 3td 12/2022ção: |



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

- Informar para as áreas responsáveis as ordens e projetos que apresentaram problemas na alteração de status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para os status do sistema "ENTE" e status do usuário "CONC":
- Realizar o monitoramento mensal das ordens e projetos, informando as inconsistências identificadas às áreas responsáveis, bem como as ações a serem realizadas objetivando a efetiva regularização;
- Realizar o bloqueio no sistema SAP, das ordens e projetos que permanecerem com lançamentos inconsistentes com o investimento ou baixa e, neste sentido, não poderem seguir para o encerramento contábil.

5.3 Gerência de Contabilidade das Distribuidoras

- Elaborar mensalmente o cronograma contábil de encerramento das ordens e projetos e encaminhá-lo a todas as Áreas de Negócios que trabalham com Coletores de Custo;
- Executar as rotinas de pré unitização e baixas das ordens e projetos;
- Enviar para as áreas responsáveis os logs resultantes dos processamentos da pré unitização e baixas das ordens e projetos;
- Executar as rotinas de unitização e baixas das ordens e projetos;
- Enviar para as áreas responsáveis os logs resultantes dos processamentos da unitização e baixas das ordens e projetos.

5.4 Gerência de Gestão de Ativos

- Realizar a alteração de status das ordens e projetos para o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para todas as ordens e projetos PEP que tenham seu encerramento técnico realizado com sucesso, ou seja, todos os materiais e serviços foram alocados sem que apresentassem inconsistências;
- Executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica para as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso;
- Realizar as análises e correções das ordens e projetos que apresentaram algum tipo de inconsistência identificada durante o processo de monitoramento mensal realizado pelas Gerências de Conformidade da BRR:
- Retornar às Gerências de Conformidade da BRR as ordens e projetos que foram trabalhados durante o monitoramento mensal, com as análises e correções das inconsistências efetivamente realizadas;
- Realizar as ações de encerramento das ordens e projetos de acordo com as datas de encerramento contábil alinhadas com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

5.5 Gerência de Engenharia de Planejamento e Construção e de Smart Grid

Realizar a alteração de status das ordens e projetos para o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para todas as ordens e projetos PEP que tenham seu encerramento técnico realizado com sucesso, ou seja, todos os materiais e servicos foram alocados sem que apresentassem inconsistências;

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

1/Drsão: Nilton Cesaro parecido Marciano 3 (d. 12/2022) ao: 1

4 orteadila:



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

- Executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica com as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso:
- Realizar as análises e correções das ordens e projetos que apresentaram algum tipo de inconsistência identificada durante o processo de monitoramento mensal realizado pelas Gerências de Conformidade da BRR;
- Retornar às Gerências de Conformidade da BRR as ordens e projetos que foram trabalhados durante o monitoramento mensal, com as análises e correções das inconsistências efetivamente realizadas:
- Realizar as ações de encerramento das ordens e projetos de acordo com as datas de encerramento contábil alinhadas com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

5.6 Gerências de Obras e Manutenção, Operação da Subtransmissão e de Operação de Campo.

- Realizar a alteração de status das ordens e projetos para o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para todas as ordens e projetos PEP que tenham seu encerramento técnico realizado com sucesso, ou seja, todos os materiais e serviços foram alocados sem que apresentassem inconsistências::
- Executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica com as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso:
- Realizar as análises e correções das ordens e projetos que apresentaram algum tipo de inconsistência identificada durante o processo de monitoramento mensal realizado pelas Gerências de Conformidade da BRR;
- Retornar às Gerências de Conformidade da BRR as ordens e projetos que foram trabalhados durante o monitoramento mensal, com as análises e correções das inconsistências efetivamente realizadas:
- Realizar as ações de encerramento das ordens e projetos de acordo com as datas de encerramento contábil alinhadas com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

5.7 - Gerência de Serviços Comerciais e Gerência de Gestão de Energia e Receita

- Realizar a alteração de status das ordens e projetos para o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para todas as ordens e projetos PEP que tenham seu encerramento técnico realizado com sucesso, ou seja, todos os materiais e serviços foram alocados sem que apresentassem inconsistências:
- Executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica com as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso:
- Realizar as análises e correções das ordens e projetos que apresentaram algum tipo de inconsistência identificada durante o processo de monitoramento mensal realizado pelas Gerências de Conformidade da BRR:
- Retornar às Gerências de Conformidade da BRR as ordens e projetos que foram trabalhados durante o monitoramento mensal, com as análises e correções das inconsistências efetivamente realizadas:
- Realizar as ações de encerramento das ordens e projetos de acordo com as datas de encerramento contábil alinhadas com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

1/Arsão: Nilton Cesara Agaresido Marcia poste 12/2020ão: | 5 desdina:



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

5.8 - Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

- Realizar a alteração de status das ordens e projetos para o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para todas as ordens e projetos PEP que tenham seu encerramento técnico realizado com sucesso, ou seja, todos os materiais e serviços foram alocados sem que apresentassem inconsistências;
- Executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica com as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso:
- Realizar as análises e correções das ordens e projetos que apresentaram algum tipo de inconsistência identificada durante o processo de monitoramento mensal realizado pelas Gerências de Conformidade da BRR;
- Retornar às Gerências de Conformidade da BRR as ordens e projetos que foram trabalhados durante o monitoramento mensal, com as análises e correções das inconsistências efetivamente realizadas:
- Realizar as ações de encerramento das ordens e projetos de acordo com as datas de encerramento contábil alinhadas com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

REGRAS BÁSICAS 6.

6.1 Parametrização básica

A partir da entrada em operação do novo processo de encerramento sistêmico das ordens e projetos, tanto as ordens de CO, PLM, STC, bem como o Elemento PEP dos tipos ODI e ODD, considerando todas tipologias de cada coletor de custos, passarão a receber o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", que se refere ao encerramento técnico preliminar da obra. Esse status irá estabelecer se a obra estará em condições de ser concluída técnica e contabilmente no SAP.

Desta forma, caso uma das Ordens ou Elemento PEP apresente "erro" durante a alteração de status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", a área de negócio deverá realizar a correção das inconsistências e reprocessar novamente a transação que irá executar as rotinas de atualização na tabela sistêmica com as ordens e projetos com o status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" e que estejam com o status de ODI e ODD com sucesso.

Para as ordens e projetos ODI e ODD que estiverem gravadas na tabela com a situação "sucesso", as mesmas estarão habilitadas para que sejam realizados a alteração do status do sistema "ENTE" e status do usuário "CONC", bem como irão seguir para o encerramento contábil quanto a unitização ou baixa.

Apresentamos abaixo o macro fluxo com as principais atividades e prazos a serem realizadas no processo de monitoramento visando o encerramento mensal das ordens e projetos.

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

ୀ/ୟି_{são:} Nilton Cesara∖parecido Marcianoatd 12/20220ão: ।

6 ofteadiga:



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetes PEPo Ordens: PLM e de CO

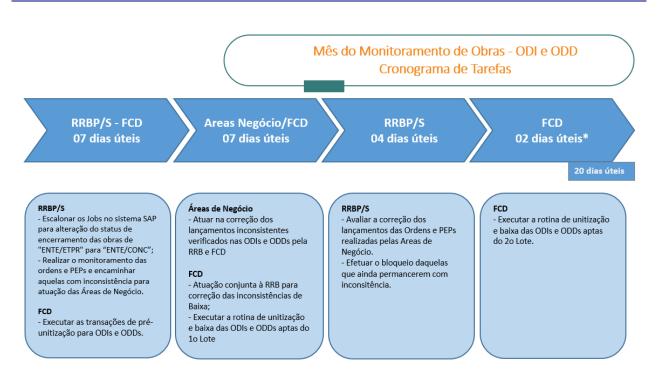


Figura 01

6.2 Fluxo de Trabalho à ser desenvolvido pós Status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" dos Coletores de Custo:

Até o 7° Dia Útil do Mês de Monitoramento:

Programar e executar os Jobs no sistema SAP para alteração do status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR – Encerramento Técnico Preliminar para o status do sistema ENTE e status de usuário /CONC - Encerramento Técnico Concluído.

A partir desta alteração de status torna-se possível o início dos trabalhos de monitoramento das Ordens e PEPs pelas Gerências de Conformidade RRB Sul e São Paulo, bem como pelo Gerencia de Contabilidade das Distribuidoras:

Caso seja identificado que alguma Ordem ou PEP não migrou para o status do sistema como ENTE e status do usuário para CONC, por ter apresentado algum tipo de inconsistência, o coletor de custo deverá ser revisitado e corrigido para que seja reprocessado ainda no mês de monitoramento. Caso não seja possível resolver a inconsistência, este coletor de custo será segregado para o processo de monitoramento, imobilização e baixa que será executado no mês subsequente.

1ª fase do monitoramento a ser realizado pelas Gerências de Conformidade da RRB e Gerência de Contabilidade das Distribuidoras

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

ୀ/ୟsão: Nilton Cesaravaaresido Marcianoatd/12/2022@ão: |



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

Na etapa do monitoramento, as ordens e projetos que apresentarem inconsistências de custos de materiais e/ou serviços, serão encaminhadas para às Áreas de Negócios, a fim de que sejam realizadas as análises e as correções necessárias.

Para as ordens e projetos PEP que não apresentaram inconsistências durante a etapa de monitoramento, as mesmas seguirão como 1º lote para o processamento de unitização e/ou baixa, à ser realizado pela Gerência de Contabilidade das Distribuidoras até o final da primeira quinzena do mês de monitoramento.

Por outro lado, para as ordens e projetos PEP que apresentaram lançamentos inconsistentes, os mesmos serão encaminhados às Áreas de Negócios para que se realize o trabalho de correção desses lançamentos. Neste sentido, os status desses coletores de custo deverão ser alterados para o status do sistema "LIB" e status do usuário "LIBE", a fim de que as correções sejam realizadas dentro do período de monitoramento vigente.

Período de 8° ao 14° dia útil do Mês de Monitoramento:

Trabalho de correção de lançamentos a ser executado pelas Áreas de Negócios:

A Área de Negócio ao receber o lote de Ordens ou elementos PEP, sejam ODIs como ODDs, para correção de inconsistências, se utilizará do prazo pré-determinado no cronograma para a realização dos trabalhos. Caso alguma inconsistência seja de difícil resolução ou, até mesmo a Área não possua o acesso necessário as ferramentas e transações no SAP, deverá acionar a Gerência de Conformidade da RRB para que a mesma atue em conjunto visando a resolução do problema identificado.

Após a realização de todas as correções das inconsistências identificadas, as Ordens e projetos PEPs deverão ter seus status de sistema alterados para "ENTE" e status do usuário "ETPR", a fim de que sejam realizadas novamente as atividades de análises e monitoramento pelas Gerências de Conformidade da RRB.

Período de 15° a 18° dia útil do Mês de Monitoramento:

2ª fase do monitoramento à ser executado pelas Gerências de Conformidade da RRB para verificação dos lançamentos corrigidos nos coletores de custo.

Durante esta fase, as Gerências de Conformidade receberão os lotes de Ordens e PEPs no status sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR" para realização dos trabalhos de análise e monitoramento dos itens que foram indicados como inconsistentes na primeira fase do monitoramento de ODIs e ODDs. As ordens e projetos que resultarem em conformidade e sem nenhuma pendência, terão os status alterados para ENTE/CONC, de forma a poderem seguir para o processo de unitização ou baixa à ser realizado pela Gerência de Contabilidade.

N1 8584 mento:

Instrucão ria:

1/କ୍ରsão: Nilton Cesar Aparesido Marcia n ଦୁର୍ଣ୍ଣ 12/2022 ପୂର୍ବ ।



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetos PEPoQuens: PLM e de CO

Caso seja verificado que algum tipo de Coletor de Custo (Ordem ou elemento PEP) ainda contenha o registro de inconsistências, esse Coletor será bloqueado e seguirá para o monitoramento do próximo mês.

Período de 19° ao 20° dia útil do Mês de Monitoramento:

2º Lote de Ordens e Projetos PEP destinado à imobilização contábil

Durante o período destinado ao 2º Lote de imobilização e baixa de Ordens e Projetos PEP e após as etapas de monitoramento e análises realizados pelas Gerências de Conformidade da RRB, a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras realizará todas as atividades referentes ao processo de encerramento contábil desses coletores de custo constituídos para unitização e baixa de ativos.

*Importante destacar que sempre que o mês possuir mais do que 20 dias úteis, deverá ser destinado mais 01 (um) dia útil, no mínimo, ao FCD -Gerência de Contabilidade, de forma que a Area possa dispor do tempo necessário para realizar o processo de alocação de custos automáticos, unitização e baixa de ativos.

6.3 - Transações SAP criadas para o processamento das informações no sistema

Apresentamos abaixo as transações resultantes do desenvolvimento dos sistemas no SAP que irão comportar todo o processo de imobilização e baixa de obras na base contábil de cada Distribuidora.

6.3.1 - Tipologia de Obras de Medidores - Ordens PLM

Transação	Descrição	Área Executora
ZPLM0023_C Pré-Unitização e Pré Baixa STC Área de N		Área de Negócio
ZPLM0358 Encerramento Automático de Ordens STC RRBP/S		RRBP/S - Conformidade
ZFI0207 Pré-Unitização e Pré Baixa STC FCD		FCD - Contabilidade

6.3.2 - Tipologia de Obras de Subestação e Linhas de Distribuição - PEP

Transação	Descrição	Área Executora
ZPLM0099	Validador de Projetos	Área de Negócio
ZPLM0318	PLM0318 Atualização Exceção de PEPs ODI RRBI	
ZPLM0361	ZPLM0361 Controle de exceção de PEPs ODD F	
ZPLM0363 Controle de Exceções Especiais		RRBP/S - Conformidade
ZFI0204 Pré-Unitização de Projetos FCD -		FCD - Contabilidade
ZPLM0359 Pré-Baixa de Projetos Área de Neg		Área de Negócio
ZPLM0362 Encerramento Automático PEP RRE		RRBP/S - Conformidade

- Tipologia de Obras de Ativos não Flétricos - Ordens de CO 6.3.3

- Tipologia de Obras de Ativos hao Eletricos - Ordens de OO			
Transação	Descrição	Área Executora	
ZCO0011	Pré-unitização ordens internas distribuidoras	Área de Negócio	
ZCO0012	Encerramento automático de ordens internas	RRBP/S - Conformidade	

N1 8584 mento:

Instruçãoria:

ୀ/ୟsão: Nilton Cesaravaaresido Marcianoatd/12/2022@ão: |



Base de Ativos Elétricos

Escopo de Aplicação:
Monitoramento e Encerramento Técnico Mensal de

Interno

Projetes PEPo Ordens: PLM e de CO

7. **CONTROLE DE REGISTROS**

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Processo de Trabalho	Sistema GED	Restrição de Acesso	Por documento	Até a próxima atualização do documento	Substituição

8. **ANEXOS**

Não aplicável.

REGISTRO DE ALTERAÇÕES 9.

9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	RRB	Marcos Machado Sales
CPFL Piratininga RRB		Sandro Luiz do Nascimento

9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.